



## EDITAL Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Processo seletivo estudante especial 2021.2

**O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica as regras para seleção de estudantes especiais no semestre 2021.2:

### 1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos a estudante especial dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado.

1.2. Passo a passo para efetivar a inscrição:

a) Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br);

b) Preencher a planilha de pontuação de currículo disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), publicada junto com este Edital. Planilhas de outros processos seletivos não serão aceitas;

c) Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://link.ufms.br/os8KO>, desde a data de publicação deste Edital até às 11h do dia 23/7/2021, horário do Estado do MS. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3. Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip). Para gerar os pdfs, sugerimos o uso de um aplicativo de digitalização:

a) histórico escolar de graduação completo, em pdf ou jpg. As notas do histórico deverão ser normalizadas para 0 a 10,00 caso o sistema de avaliação considere notas superiores a 10,00 pontos. Caso o candidato possua mais de uma graduação, considerar as notas de apenas um curso em que o candidato foi diplomado;

b) diploma de graduação, frente e verso OU certidão de colação de grau, em pdf ou jpg;

c) histórico escolar de pós-graduação **stricto sensu** completo e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg. Serão consideradas apenas disciplinas de mestrado e doutorado, não devendo ser computadas as atividades tais como Elaboração de dissertação/tese, Estudo dirigido, Atividades de pesquisa, Projetos, Orientação, Seminários, Estágios. Não serão consideradas disciplinas de curso de especialização, residência, aperfeiçoamento ou similar;

d) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (não enviar o pdf da planilha impressa, mas sim o formato original xlsx);

e) documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;

f) fotocópia do CPF, caso não disponível no documento de identificação, em pdf ou jpg;

g) fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.

1.4. A inscrição ou a solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s).

1.5. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

**a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**

**b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;**

**c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.**

1.6. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b>	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
<b>a) Conceito A</b>	+10	+4	+1
<b>b) Conceito B</b>	+7	+1	0
<b>c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b> da Facom: -7 pontos por disciplina;</b>			
<b>d) média de notas do histórico escolar de graduação.</b>			

2.1. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior.

2.2. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para estudantes especiais disponíveis em cada disciplina.

2.3. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.

2.4. Nos casos de registro de histórico escolar com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível nas Normas para a Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.

I - de 90 a 100 - A (Excelente);

II - de 80 a 89 - B (Bom);

III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

## 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 26/7/2021, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).

3.2. Os candidatos selecionados, conforme item 2 deste Edital, devem realizar a solicitação de matrícula no curso e na(s) disciplina(s) em que foi aprovado por meio do Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br) no período entre a 0h do dia 27/7/2021 até às 23h59 do dia 28/7/2021.

3.3. O candidato selecionado será matriculado pela Secretaria de Pós-Graduação na(s) disciplina(s) aprovada(s), conforme o resultado.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS



4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

4.3. Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.

4.4. Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.

4.5. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

4.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação ou Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

HENRIQUE MONGELLI

#### **ANEXO I**

#### **LISTA DE OFERTA 2021.2**

<b>Disciplina</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Dias de aula*</b>	<b>Vagas</b>
Engenharia de Software	Bruno Cafeo	Segunda 18h30 e Quarta 18h30	4
Teoria dos Grafos	Marcelo de Carvalho	Segunda 7h15 e Quarta 7h15	4
Simulação de Sistemas	Renato Ishii	Segunda 9h25 e Quarta 9h25	4
Tópicos em Sistemas de Computação: Planejamento e análise experimental	Ricardo Santos	Terça 15h25 e Quinta 15h25	4
Tópicos Especiais: Aprendizado de Máquina e Processamento de Linguagem Natural	Edson Matsubara	Quarta 15h25 e Sexta 15h25	4
Tópicos Especiais: IoT	Hana Rubinsztejn	Terça 18h30 e Quinta 18h30	4

\* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula.

- Até o momento, não temos informação sobre a forma de ensino, se será remota, híbrida ou presencial. Pedimos que os candidatos e estudantes estejam atentos aos canais de comunicação da UFMS e da FACOM.

- As disciplinas Engenharia de Computação e Simulação de Sistemas serão ofertadas pelo PPG em Ciência da Computação, e será convalidável no PPG em Computação Aplicada.

- A disciplina Teoria dos Grafos será ofertada pelo PPG em Ciência da Computação, e será convalidável no PPG em Computação Aplicada como Algoritmos em Grafos.



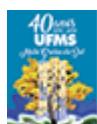
- As disciplinas Tópicos em Sistemas de Computação: Planejamento e análise experimental e Tópicos Especiais: Aprendizado de Máquina e Processamento de Linguagem Natural serão ofertadas pelo PPG em Ciência da Computação, e a convalidação no PPG em Computação Aplicada dependerá de análise do Colegiado e adequação com o projeto de pesquisa do estudante.
- A disciplina Tópicos Especiais: IoT será ofertada pelo PPG em Computação Aplicada, e não será convalidável no PPG em Ciência da Computação.

**Início das aulas:** semana do dia 2/8/2021.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO**

**Processo Seletivo: Estudante Especial**

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li> <li>2. Cortar na linha tracejada.</li> <li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li> </ol>	



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 13/07/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2669748** e o código CRC **F8934C67**.



**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.019456/2021-13

SEI nº 2669748

